



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

CONTA
Nº 15084

Via
FEP

986
A

23066.063915/16-32

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada UFBA, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 01370792-22; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador-BA, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **Luiz Antônio Magalhães Pontes**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 310, Aptº 1402 - Ed. Mansão Central - Pituba - Salvador/BA - CEP: 41.830-450, portador da Cédula de Identidade nº 11465870-66 SSP/BA, CPF nº 654.405.877-72 resolvem estas celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se, no que couber às Leis nºs 8.666/93, 8.958/94 e suas alterações conforme a Lei: 12.349/2010, e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/10 e 8.241/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Migração dos Dados da Plataforma do Sistema Nacional de Transplantes para a nova Plataforma Desenvolvida e Desenvolvimento de um Protótipo de Análise de Informações" até 31/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Araújo

4º T.A. ao Contrato 03/2017 UFBA/FEP 06915/16-32

303/16

Assessora da Diretoria

Visto
Setor Projetos
FEP



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/10/2018. Objeto: Fornecimento de FIOS CIRÚRGICOS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas/EBSEH.

SUZANA MAFRA MARINHO
Pregoeira

(SIDEI - 05/11/2018) 150229-15222-2018NE000015

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018

Espécie: CONTRATO nº 154/2018. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Rafaela Lira Mendes Costa, CPF: 055.xxx.xx4-07. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.035620/18-48. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 01.11.18 a 23.04.19. DATA DE ASSINATURA: 30.10.18.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Conveniente: Universidade Federal de Alagoas e a S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool. OBJETIVO: estabelecer a cooperação entre as partes visando a geração de produtos biotecnológicos, para a bioatenuação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da sede da empresa participante, com microrganismo previamente isolados in situ, e o respectivo monitoramento físico-químico e microbiológico dessa TE e poços de monitoramento de águas subterrâneas, a ser desenvolvido no "Laboratório de Bioquímica do Parasitismo e Microbiologia Ambiental", Instituto de Química e Biotecnologia da UFAL, através da pesquisa intitulada "Biorremediação de Efluentes e de Lodo da ET da Unidade Industrial da Matriz da S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool" e Produção de Hidrogênio, Biosurfactantes, Bioplástico e Biosólido". VIGÊNCIA: 15/10/19, renovando-se automaticamente por até 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro 2018. Maria Valéria Costa Correia- Reitora/UFAL e Fábio Moniz-Diretor Administrativo-RH/ S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2018 - UASG 153028

Número do Contrato: 9/2017. Processo: 23087013427201636. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 01524963000157. Contratado: TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017 que tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, atualizando o valor unitário do item café da manhã para R\$ 2,76 e do item almoço/jantar para R\$ 8,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 05/11/2018) 153028-15248-2018NE800001

**EDITAL Nº 100, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto: a) Disciplinas: Patologia Geral. b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Biomedicina ou Farmácia ou Fisioterapia ou Enfermagem ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia e Doutorado e/ou Mestrado e/ou Especialização em Patologia. Somente serão aceitos diplomas para efeito de titulação e contratação. c) Nº Vagas: 01; d) Localizações: Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Biomédicas (ICB). As inscrições serão realizadas a partir do dia 06/11/2018, às 8 horas, até o dia 30/11/2018, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.576,28 se apresentar certificado de especialista, R\$ 4.272,99 se apresentar diploma de mestre, R\$ 5.786,68 se apresentar titulação de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 3/2017. Processo: 23066063915/16-32. DISPENSA Nº 66/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 4º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original até 31/05/2019. Projeto: "Migração dos Dados da Plataforma do Sistema Nacional de Transplantes para a Nova Plataforma Desenvolvida e Desenvolvimento de um Protótipo de Análise de Informações". Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Decretos 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 31/10/2018 a 31/05/2019. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 153038-15223-2018NE8000209

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/07/2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de alimentação e nutrição, com operacionalização (produção nas dependências da Universidade Federal da Bahia - UFBA) e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (desjejum, almoço e jantar), mediante o regime de Pregão Eletrônico, para atender às necessidades da comunidade da UFBA, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 05/11/2018) 153038-15223-2018NE8000209

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 290/2017

Processo: 23066.062411/17-86. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ: 15.180.714/0001-04 e o INSTITUTO BRASILEIRO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PRO-EDUCAÇÃO - ISBET CNPJ: 43.126.366/0001-14. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 22.11.2017 a 21.11.2019. Data de Assinatura: 22.11.2017.

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO**

A Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia (EMEVZ-UFBA) torna público, para conhecimento dos interessados, edital de abertura de vagas para o processo seletivo para os cursos de Pós-Graduação (Lato sensu) Residência em Área Profissional de Saúde da Escola de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia para ingresso no semestre letivo 2019-1. Para acesso ao edital completo e demais informações acessem

<http://www.emevz.ufba.br/residencias>.

ANTÔNIO DE LISBOA RIBEIRO FILHO
Diretor

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA NOTIFICA a sociedade empresária MFP CONSTRUTORA LTDA, para tomar ciência e apresentar defesa a cerca das conclusões constantes no Despacho da CPPO/SUMAI nº 164/2017, exaradas no bojo do processo administrativo nº 23066.042727/08-62, que não acolheu a defesa administrativa apresentada por e-mail pela contratada, na data de 27/09/2017, decidindo pela imposição de multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato no montante de R\$ 696.917,02 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos), conforme disposto no art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93, em razão do descumprimento parcial do contrato, firmado a partir da Concorrência Pública nº 15/2008, que teve por objeto a execução de obra de construção do PAF-V. Dessa forma, fica a MFP CONSTRUTORA LTDA notificada para ciência do teor do despacho da CPPO/SUMAI nº 164/2017, e para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. A defesa deverá ser dirigida à Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura da UFBA, no seguinte endereço: Avenida Adhemar de Barros, s/n, Pavilhões 1 e 2, Campus Universidade da Federação/Ondina, Ondina, CEP 40.170-115, Salvador/BA.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Pró-Reitora de Administração

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 21/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE, visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPE) - UASG 153040 e do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (Hospital Universitário de Lagarto) - UASG 155910. Empresas Vencedoras: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 01.649.999/0001-67 - [GRUPO 2] - Itens: 3 (R\$ 4,28) e 4 (R\$ 33,95), Valor Total: R\$ 145.920,50; MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 03.094.290/0001-78 - Item: 18 (R\$ 29,90), Valor Total: R\$ 2.392,00; ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 03.326.448/0001-98 - [GRUPO 1] - Itens: 1 (R\$ 24,55) e 2 (R\$ 39,00); [GRUPO 4] - Itens: 7 (R\$ 24,89) e 8 (R\$ 39,00); [GRUPO 5] - Itens: 9 (R\$ 5,39) e 10 (R\$ 26,97) - Valor Total: R\$ 586.691,00; LOGITEKNA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ: 07.570.445/0001-56 - Item: 12 (R\$ 0,75), Valor Total: R\$ 10.500,00; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 12.811.487/0001-71 - Itens: 14 (R\$ 2,53) e 28 (R\$ 1,64), Valor Total: R\$ 304,19; H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ: 16.866.828/0001-67 - Item: 17 (R\$ 3,34), Valor Total: R\$ 74.148,00; PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 18.466.544/0001-09 - Item: 29 (R\$ 0,96), Valor Total: R\$ 36.480,00; NICKVALLÉ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 22.366.329/0001-03 - Itens: 33 (R\$ 12,02) e 34 (R\$ 12,02), Valor Total: R\$ 456.760,00; CHARLEI BONI - CNPJ: 28.719.518/0001-07 - Item: 25 (R\$ 0,69) - Valor Total: R\$ 1.932,00; GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - CNPJ: 30.070.634/0001-81 - Itens: 16 (R\$ 1,33) e 26 (R\$ 0,94), Valor Total: R\$ 10.011,00; GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.393.892/0001-88 - Itens: 23 (R\$ 413,10) e 24 (R\$ 305,93), Valor Total: R\$ 16.921,52. Valor Global da Ata: R\$ 1.342.060,21. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 31/10/2018 à 31/10/2019.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2018**

Empresas Vencedoras: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 01.649.999/0001-67 - YGRUPO 2 - Itens: 3 (R\$ 4,28) e 4 (R\$ 33,95), Valor Total: R\$ 145.920,50; MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 03.094.290/0001-78 - Item: 18 (R\$ 29,90), Valor Total: R\$ 2.392,00; ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 03.326.448/0001-98 - YGRUPO 1 - Itens: 1 (R\$ 24,55) e 2 (R\$ 39,00); YGRUPO 4 - Itens: 7 (R\$ 24,89) e 8 (R\$ 39,00); YGRUPO 5 - Itens: 9 (R\$ 5,39) e 10 (R\$ 26,97) - Valor Total: R\$ 586.691,00; LOGITEKNA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ: 07.570.445/0001-56 - Item: 12 (R\$ 0,75), Valor Total: R\$ 10.500,00; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 12.811.487/0001-71 - Itens: 14 (R\$ 2,53) e 28 (R\$ 1,64), Valor Total: R\$ 304,19; H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ: 16.866.828/0001-67 - Item: 17 (R\$ 3,34), Valor Total: R\$ 74.148,00; PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 18.466.544/0001-09 - Item: 29 (R\$ 0,96), Valor Total: R\$ 36.480,00; NICKVALLÉ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 22.366.329/0001-03 - Itens: 33 (R\$ 12,02) e 34 (R\$ 12,02), Valor Total: R\$ 456.760,00; CHARLEI BONI - CNPJ: 28.719.518/0001-07 - Item: 25 (R\$ 0,69) - Valor Total: R\$ 1.932,00; GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - CNPJ: 30.070.634/0001-81 - Itens: 16 (R\$ 1,33) e 26 (R\$ 0,94), Valor Total: R\$ 10.011,00; GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 42.393.892/0001-88 - Itens: 23 (R\$ 413,10) e 24 (R\$ 305,93), Valor Total: R\$ 16.921,52. Itens Cancelados: Itens: 5, 6, 11, 15, 19, 20, 21, 22 e 27. Itens Desertos: 13, 30, 31 e 32.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUPE - Filial da EBSEH

(SIDEI - 05/11/2018) 153040-15223-2018NE800040

